

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC

**Estudo Técnico Preliminar 196/2025****1. Informações Básicas**

Número do processo: 23292.040270/2025-87

**2. Descrição da necessidade**

O Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), como entidade autárquica da Administração Pública Federal, possui a necessidade contínua e obrigatória de se identificar digitalmente como Pessoa Jurídica no ambiente virtual.

Essa identificação é indispensável para garantir a autenticidade e a validade jurídica dos atos da instituição, bem como para permitir o acesso seguro dos gestores a sistemas governamentais restritos.

A motivação imediata para esta contratação são as recentes mudanças de gestão na Reitoria e em diversos Câmpus do IFSC devido a período eleitoral da instituição conforme previsto em normativa vigente.

Conforme levantamento interno, o certificado digital E-CNPJ, embora seja institucional, fica tecnicamente "atrelado ao CPF do gestor que o cadastrou". Com a troca dos gestores, os certificados vinculados aos CPFs dos diretores anteriores tornam-se inutilizáveis, gerando uma demanda imediata de substituição.

Um levantamento realizado pela Pró Reitoria de Administração confirmou que 10 Câmpus manifestaram a necessidade urgente de um novo certificado para seus gestores recém-empossados além disso há necessidade de aquisição urgente de um certificado E-CNPJ para o novo Reitor e para a área de finanças.

A ausência de um certificado E-CNPJ válido para o gestor do Câmpus resulta na interrupção de serviços essenciais e no descumprimento de obrigações legais.

O principal sistema impactado, conforme apontado no levantamento, é o SIPROQUIM2, utilizado para o controle de produtos químicos pela Polícia Federal. O IFSC possui "muitos câmpus" que "possuem curso em química e manipulam produtos perigosos e/ou controlados".

Não possuir o certificado significa que o Câmpus ficará "sem acesso ao serviço", o que pode paralisar atividades de ensino e pesquisa que dependem desses insumos, além de impedir o acesso a outros sistemas cruciais como o e-CAC e o Conectividade Social.

Embora a demanda imediata seja de 10 unidades, a contratação visa atender à totalidade das 22 unidades (Câmpus) do IFSC conforme demandas destas.

Esta abordagem visa criar uma reserva estratégica para cobrir Câmpus que venham a ter "novas parcerias" ou iniciem "novos cursos com aquisição de insumos controlados", além de garantir isonomia e eficiência administrativa, permitindo o pronto atendimento a futuras trocas de gestão não previstas.

Para suprir esta necessidade, identificou-se como solução a contratação de serviço de certificação digital E-CNPJ A3 em Nuvem, com validade de 36 meses (3 anos). A solução em nuvem substitui o dispositivo físico (token), oferecendo maior flexibilidade e mobilidade aos gestores e custo reduzido.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração/PROAD	Diego Goltara Gomes

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação****4.1. Requisitos do Objeto (O Serviço)**

4.1.1. Padrão ICP-Brasil: O serviço de certificação digital deverá seguir rigorosamente as especificações e normas da ICP-Brasil. A empresa contratada deverá ser, obrigatoriamente, uma Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR) devidamente credenciada e ativa junto ao Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) para acesso aos sistemas necessários, entre eles o SIPROQUIM2.

4.1.2. Tipo de Certificado: E-CNPJ A3 em Nuvem: A solução deverá ser o E-CNPJ, tipo A3, com armazenamento em Nuvem.

Justificativa (A3): O padrão A3 é exigido para garantir o mais alto nível de segurança. Nele, o par de chaves criptográficas é gerado em um hardware de segurança (HSM), e a chave privada não pode ser exportada ou removida, garantindo maior proteção.

Justificativa (Nuvem): O armazenamento em nuvem substitui a necessidade do dispositivo criptográfico físico (token USB). O certificado fica armazenado com segurança em um HSM no provedor de serviços (Prestador de Serviço de Confiança - PSC), permitindo que o gestor o utilize em múltiplos dispositivos (computadores, tablets e smartphones), o que é essencial para a mobilidade dos 22 gestores de Câmpus e reitor.

4.1.3. Validade: Cada certificado E-CNPJ emitido deverá possuir a validade máxima permitida pela ICP-Brasil para esta modalidade, estipulada em 36 meses (3 anos).

## 4.2. Requisitos de Funcionalidade e Acesso

4.2.1. Emissão Remota (Videoconferência): O processo de emissão deverá permitir a validação de identidade por videoconferência, de forma segura e de acordo com as normas do ITI.

Justificativa: Esta modalidade é fundamental para a logística do IFSC, que possui 22 Câmpus em diferentes cidades. A validação remota elimina a necessidade de deslocamento dos gestores até um ponto de atendimento físico.

4.2.2. Acesso Multiplataforma: A Contratada deverá fornecer, sem custo adicional, os aplicativos necessários para o uso do certificado em nuvem, garantindo compatibilidade funcional com:

- Desktops/Notebooks (com sistema operacional Windows);
- Dispositivos Móveis (com sistemas operacionais Android e iOS).

4.2.3. Segurança de Acesso: O acesso ao certificado em nuvem deve ser protegido por, no mínimo, um mecanismo de dupla checagem de acesso, garantindo que apenas o gestor titular possa utilizá-lo.

4.2.4. Rastreabilidade: A solução deverá, preferencialmente, oferecer ao usuário um histórico completo de uso, permitindo rastrear os acessos e assinaturas feitos com o certificado.

## 4.3. Requisitos de Suporte e Execução

4.3.1. Início do Serviço: Os serviços de emissão deverão estar disponíveis para o IFSC em até 3 (três) dias após a assinatura do contrato.

4.3.2. Suporte Técnico: A Contratada deverá disponibilizar canais de Suporte Técnico especializado (Help Desk) aos gestores do IFSC, em língua portuguesa (Brasil), por telefone e/ou e-mail, no mínimo em horário comercial.

# 5. Levantamento de Mercado

Para a estimativa de valor da presente contratação, consultou-se as empresas cadastradas como autoridade de registro (AR) e autoridades certificadoras (AC) vinculadas à infraestrutura ICP-Brasil.

Foi realizado um levantamento de preços com 4 (quatro) das principais ACs do mercado nacional, por meio de consulta pública aos seus respectivos sites de comércio eletrônico. O objeto pesquisado foi o "Serviço de Certificado Digital E-CNPJ A3 em Nuvem, com validade de 3 anos (36 meses)", que atende plenamente aos requisitos de mobilidade e segurança definidos na Seção 4 deste estudo.

Os valores identificados para o fornecimento de uma (1) unidade do serviço foram:

- SERPRO: R\$ 249,90 (para o e-CNPJ A3 Nuvem com validade de 3 anos).
- DigitalSign: R\$ 260,00 (para o e-CNPJ A3 - DS Cloud com 36 meses de validade).
- Valid: R\$ 318,00 (para o e-CNPJ A3 em Nuvem com validade de 3 anos).
- Certisign: R\$ 539,00 (para o e-CNPJ A3 remoteID com validade de 3 anos).

O levantamento demonstra que o custo do certificado oferecido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) é o menor entre os concorrentes pesquisados (R\$ 249,90) valor praticado apenas para os casos de entidades da Administração Pública indireta, neste caso esta contratante.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução a ser contratada é o serviço de natureza contínua de certificação digital, tipo E-CNPJ A3, com armazenamento em Nuvem, para as 22 (vinte e duas) unidades do IFSC, com validade individual de 36 meses (3 anos) para cada certificado emitido.

Esta solução foi definida como a mais vantajosa após o levantamento de mercado (Seção 5), que analisou 4 (quatro) fornecedores e identificou o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) como a melhor opção em termos de valores, específicos para a Administração Pública Federal indireta.

Considerando a SERPRO ser integrante da administração pública, porém de direito privado, a contratação do SERPRO, uma Empresa Pública Federal, é economicamente vantajosa, apresentando o menor custo (R\$ 249,90) entre os orçamentos coletados. Porém cabe destacar que, para tal contratação a categoria é enquadrada como para ser realizada por Contratação Direta (Dispensa de Licitação), com fundamento no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133 /2021, "II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras"

### Justificativa da Tecnologia (Nuvem vs. Token):

Esta contratação representa uma modernização em relação às aquisições anteriores, que se baseavam em dispositivos físicos (tokens). A solução em nuvem (como o SerproID bem como também ofertado por outros no mercado, conforme levantamento realizado) foi selecionada por ser tecnicamente superior e mais adequada à rotina dos gestores multicâmpus:

**Flexibilidade e Mobilidade:** A nuvem permite ao gestor "utilizar em múltiplos dispositivos móveis" (celulares, tablets e computadores), sem a necessidade de portar um token físico.

**Segurança:** A solução em nuvem do oferece "dupla checagem de acesso" e "histórico completo de uso", além de armazenar o certificado em "hardwares criptográficos no Serpro, autorizados pela ICP-Brasil".

**Economia de Longo Prazo:** Conforme demonstrado pelo SERPRO, se um gestor "perder um token tradicional, terá que pagar novamente". Com a solução em nuvem, "seu certificado não estará perdido", bastando habilitar um novo dispositivo móvel, o que mitiga custos futuros com reposição.

O prazo de vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes por até 10 (dez) anos, por se tratar de serviço de natureza contínua, com base nos Art. 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

Os certificados adquiridos terão validade de 3 (três) anos, evitando múltiplos fornecimento e valor elevado com esta contratação na autarquia.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo total necessário para esta contratação foi definido pela Diretoria de Administração através da consolidação de duas frentes: (A) a demanda imediata, apurada por um levantamento formal; e (B) uma reserva estratégica para cobertura institucional completa.

### A. Demanda Imediata (12 unidades)

Foi realizado um levantamento com todos os Câmpus para identificar a necessidade urgente de novos certificados E-CNPJ. A necessidade foi impulsionada principalmente pelas "mudanças de gestão na Reitoria e em alguns campus", uma vez que o certificado fica atrelado ao CPF do gestor que o cadastrou.

O uso principal informado para o E-CNPJ nos câmpus é o acesso ao sistema SIPROQUIM2, para controle de produtos químicos pela Polícia Federal já na reitoria para uso em parcerias, receita federal e demais acessos que requer esse nível de segurança.

Responderam ao levantamento solicitando um novo certificado E-CNPJ as seguintes 10 (dez) unidades: câmpus Tubarão, Canoinhas, São José, Caçador, Itajaí, Urupema, Garopaba, Florianópolis, São Miguel do Oeste e Araranguá.

Além do levantamento há necessidade de emissão para um token ao reitor e outro para o Departamento de Orçamento e Finanças totalizando 12 unidades

### B. Reserva Estratégica (10 unidades)

Além da demanda imediata, foi determinado pela gestão a inclusão de uma reserva técnica para cobrir a totalidade dos 22 Câmpus do IFSC. Esta reserva de **10 (dez) unidades** visa atender prontamente às seguintes situações:

1. Novas trocas de gestão que ocorram durante a vigência do contrato;
2. Novas demandas de Câmpus que, embora não utilizem hoje, venham a necessitar de acesso ao SIPROQUIM2 (ex: abertura de novos cursos de química ou correlato com o uso de produto controlado);
3. Outras necessidades de parcerias ou acesso a sistemas que exijam o E-CNPJ.

## C. Quantitativo Total

A soma da demanda imediata (12) e da reserva estratégica (10) totaliza **22 (vinte e duas) unidades**.

Tendo em vista que vários gestores do IFSC têm a necessidade do certificado digital para o acesso aos sistemas, esse quantitativo total espera-se suficiente para atender às demandas dos diversos câmpus do IFSC durante a vigência inicial do contrato (12 meses).

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$): 5.497,80**

A estimativa de valor total para esta contratação é de R\$ 5.497,80 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

Este valor foi obtido com base no "Levantamento de Mercado" (Seção 5), que apurou o preço do mesmo produtos após consulta a 4 (quatro) Autoridades Certificadoras (SERPRO , DigitalSign, Valid e Certisign ).

O cálculo resulta da multiplicação do quantitativo total (22 unidades, conforme Seção 7) pelo menor valor unitário de referência (R\$ 249,90) mais vantajoso para a administração.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento na prestação de serviço em questão.

A solução, que consiste no serviço de certificação digital (E-CNPJ A3 em Nuvem), é de natureza indivisível. Não há viabilidade técnica ou vantagem econômica em fracionar o objeto, pois o serviço de emissão, validação, armazenamento seguro em nuvem (HSM) e suporte técnico é fornecido de forma integrada e interdependente por uma única Autoridade Certificadora (AC) credenciada pela ICP-Brasil.

Haverá fornecimento do certificado conforme demanda inicial levantada e após, quando houver necessidade conforme justificativa.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta contratação.

A solução de E-CNPJ A3 em Nuvem escolhida contém todos os requisitos necessários para o seu funcionamento. O serviço contempla a emissão do certificado, o armazenamento seguro em nuvem (HSM) e os aplicativos de acesso necessários para sua utilização.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está devidamente formalizada e alinhada ao planejamento institucional, conforme demonstrado nos sucessivos Planos de Contratação Anual (PCA).

Inicialmente, a necessidade foi registrada no PCA de 2025 através do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2317/2025. Este DFD foi incluído "devido a mudança na troca de gestão" e já prevê a contratação de 22 unidades para cobrir a demanda imediata e uma reserva estratégica.

Dando seguimento a esta necessidade, a contratação foi reafirmada no PCA de 2026, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2181/2025. Este novo DFD atualizou o quantitativo para 33 unidades, reforçando a "Necessidade para acesso aos sistemas controlados" e a importância de "garantir a continuidade administrativa".

A contratação de Certificados Digitais alinha-se diretamente aos objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSC. Conforme as justificativas dos DFDs, esta aquisição enquadra-se no pilar estratégico de "Inovação e Tecnologia". A modernização da infraestrutura de TI é essencial para o fortalecimento institucional, promovendo a transformação digital, a segurança da informação e a eficiência administrativa bem como a manutenção das parcerias e atividade fim institucional.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação do serviço de certificação digital E-CNPJ em nuvem visa atender a necessidade administrativa legal com esse nível de certificação necessária à autarquia para manutenção de algumas de suas atividades.

Este é o benefício mais crítico. A contratação assegura que os gestores tenham "acesso de servidores a sistemas governamentais" que exigem o E-CNPJ, principalmente, o SIPROQUIM2, que é "essencial para o controle de produtos químicos pela Polícia Federal", isso evita a "paralisação imediata de atividades de ensino/pesquisa que dependem de insumos controlados.

Esta contratação estabelece um "contrato centralizado" com uma "Reserva Estratégica". Essa reserva permite "garantir a continuidade administrativa" atendendo prontamente a novas demandas (troca de gestão, exoneração, afastamento ou licenças), sem a necessidade de novos processos de compra emergenciais.

Isso gera "maior desburocratização do processo de aquisição e emissão" , trazendo "agilidade e economicidade" e promovendo o "uso racional dos recursos públicos da Instituição".

A adoção da solução em nuvem (SerproID) elimina a dependência de dispositivos físicos (tokens), que podem ser perdidos ou danificados.

- O gestor pode gerar o certificado e "utilize em múltiplos dispositivos móveis a sua escolha".
- A solução oferece "Mais segurança com dupla checagem de acesso" e "Histórico completo de uso".
- Ao contrário de um token físico, onde a perda exige um novo pagamento , com a solução em nuvem "seu certificado não estará perdido, pois está armazenado com toda segurança em hardwares criptográficos no Serpro".

## 13. Providências a serem Adotadas

Para a correta execução da contratação, a Administração deverá tomar as seguintes providências:

Informar aos 22 (vinte e dois) gestores que serão titulares dos certificados E-CNPJ do procedimentos necessários para vincular-se a certificação.

Participar dos procedimentos de validação de identidade por videoconferência, que é um dos requisitos desta contratação bem como dos procedimento necessários para obtenção de forma segura e certificada do dispositivo.

Designação dos Responsáveis: o Reitor deverá designar formalmente um Gestor e um Fiscal para o contrato. O Gestor do Contrato será o ponto focal responsável por gerenciar a distribuição das licenças e aprovar a emissão dos certificados para os titulares nos Câmpus e Reitoria.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação é considerada de baixo impacto ambiental, trazendo, inclusive, um benefício direto em relação às contratações tradicionais deste serviço.

Ao optar pela solução de certificado em nuvem (E-CNPJ A3 em Nuvem), o IFSC elimina completamente a necessidade de aquisição, distribuição e, futuramente, o descarte de dispositivos criptográficos físicos (tokens USB).

Esta escolha mitiga a geração de lixo eletrônico (e-waste), que ocorreria ao término da vida útil dos dispositivos físicos. A solução está alinhada às práticas de sustentabilidade e ao uso racional de recursos, em conformidade com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos viável a contratação pretendida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DIEGO GOLTARA GOMES**

Requisitante

**TEREZINHA CEZARINA WILL**

Equipe de apoio



*Assinou eletronicamente em 18/11/2025 às 15:02:09.*